

Nazaré da Mata, 19 de fevereiro de 2021.

INFORME 001/2021

Informamos à comunidade acadêmica do *Campus* Mata Norte que, em decorrência do Decreto Municipal Nº 11/2021 de 17/02/2021 que dispõe sobre restrições de atividades presenciais no âmbito do Território de Nazaré da Mata-PE, por consequência da pandemia (COVID-19), ficam estabelecidas pela Comissão Local de Acompanhamento das Atividades Presenciais as seguintes orientações:

- O regime de rodízio das atividades presenciais será redimensionado, considerando-se as especificidades dos servidores (convivência com idosos, município de residência, meio de transporte para acesso ao *Campus*, etc) e as demandas setoriais;
- O atendimento presencial dos setores administrativos será realizado no horário das 9h às 12h;
- Os Servidores responsáveis pela Portaria e Serviços Gerais continuam em escala específica, conforme orientações do Setor de Recursos Humanos e da Direção;
- Os serviços essenciais que demandem ações presenciais urgentes continuam sendo conduzidos por esta Direção;
- A Comissão Local de Acompanhamento das Atividades Presenciais do *Campus* Mata Norte continuará atenta às necessidades de proteção à saúde da população, em consonância com as orientações das autoridades sanitárias governamentais;
- Estas orientações têm vigência de 30 (trinta) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogadas de acordo com as diretrizes governamentais;
- Acompanhe sempre informações de fontes oficiais.

Comissão Local de Acompanhamento das Atividades Presenciais do *Campus* Mata Norte.